



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/SUB-MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0001475-9

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sediada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede à Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-1177 - e-mail: engenharia@eratecnica.com.br neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.923.880 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 102846763**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais à Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 10/06/2024 com término previsto para 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 243.297,00** (duzentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e sete reais)
- 2.2 O valor mensal estimado do reajuste é de **R\$ 70.659,00** (setenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais);
- 2.3 O valor mensal estimado da contratação com o valor do reajuste, é de **R\$ 313.956,00** (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais);
- 2.4 O valor total principal estimado da contratação é de **R\$ 1.459.782,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), e o valor total estimado do reajuste é de **R\$ 450.935,60** (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

o valor total estimado da contratação com o valor principal com o reajuste é de **R\$ 1.910.717,60** (um milhão, novecentos e dez mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

- 2.5 Para fazer frente às despesas foram emitidas as Notas de empenho nº 59.557/2024 e 59.549/2024, no valor de **R\$ 1.910.717,60** (um milhão, novecentos e dez mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **014/SUB-MP/2020** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

ANDRE MARGARIDO Assinado de forma digital por
PACHECO:1290978689 ANDRE MARGARIDO
7 PACHECO:12909786897
Dados: 2024.05.29 08:48:32 -03'00'

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
RG nº 12.923.880
CPF: 129.097.868-97
Representante

Testemunhas:

1)

Sueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

2)

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SR/MP/GABINETE